

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
PIRAQUARA (COMUMA)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMUMA BIÊNIO 2023/2025**

A Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraquara – (COMUMA), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais sob o nº 1.803/2018, nº 1.966/2019 e nº 2.318/2022 RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para instituições previstas na Lei Municipal nº 2.318/2022, art. 1º, incisos VIII, interessadas na eleição para ocupar 08 (oito) vagas de membros titulares e 08 (oito) vagas de membros suplentes no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Para se inscreverem, os representantes das entidades deverão protocolar requerimento (anexo I) na sede da Secretaria de Meio Ambiente, sito na Rua Barão do Cerro Azul, nº 361, Centro, Piraquara - PR, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até o dia 22 de novembro de 2023, devendo juntar ao ofício:

- I - Cópias dos documentos;
- II - Ata de Fundação;
- III - Estatuto;
- IV - Alterações do estatuto - ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- V - Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;
- VI - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, emitido no sítio eletrônico da Secretária da Receita Federal do Brasil;
- VII - Autorização por escrito emitida pelo Presidente da entidade.

Art. 3º A análise e divulgação dos pedidos (documentos) de habilitação dos candidatos às vagas para composição do COMUMA dar-se-á a partir das 15:00h na VII Conferência Municipal de Meio Ambiente, que se realizará em 24 de novembro de 2023, no Centro da Juventude, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1951, Recanto das Águas.

Parágrafo único: Não estará apto a concorrer para a vaga o candidato da entidade não governamental com documentos faltantes.



Art. 4º A eleição e homologação das Entidades não governamentais aptas a comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, biênio 2023/2025, ocorrerá na VII Conferência Municipal de Meio Ambiente, imediatamente após resolução do artigo 3º.

Art. 5º O COMUMA informa que as inscrições realizadas, conforme disposto no art. 2º do presente edital de chamamento público, não dão direito aos inscritos a vaga de delegado para a VI Conferência Municipal de Meio Ambiente, vez que as inscrições dos interessados serão habilitadas quando do momento da realização da análise dos documentos conforme disposto no art. 3º deste edital.

Art. 6º As inscrições para delegado ocorrerão de forma *online* pela plataforma Google Forms e no período do credenciamento constante na programação, das 8:30h as 9h00, assim distribuídas:

Art. 7º São delegados natos os atuais conselheiros do COMUMA.

Piraquara, 18 de outubro de 2023.

Ana Caroline Giordani
Presidenta do COMUMA

REQUERIMENTO - ANEXO I

Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraquara - COMUMA

Eu _____ representante legal da
Instituição _____
portador (a) do CPF nº _____, venho requerer habilitação para
concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piraquara -
COMUMA, representando o seguinte segmento:

- Associação de Moradores com atuação e sede no Município de Piraquara;
- Associação e Fundações, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou tenham desenvolvido atividades correlatas à defesa e proteção do meio ambiente no Município de Piraquara;
- Órgãos de Representatividade de Classe, podendo ser Conselhos de representação, ou ainda Institutos ou Entidades de Educação e Pesquisa.

Cópias de documentação apresentada:

- Cópias dos documentos pessoais autenticadas;
- Ata de Fundação;
- Estatuto;
- Alterações do estatuto - ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;
- Relatório de atividades correlatas desenvolvidas em defesa e proteção do meio ambiente no Município de Piraquara, quando se tratar do inciso III desse edital;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, emitido no sítio eletrônico da Secretária da Receita Federal do Brasil;

Piraquara, _____ de _____ de 2023.



Comuma

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Entidade – Representante